



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

30ª Sessão Ordinária - 11/09/2023

Proposição Eletrônica nº PN 17347

MOÇÃO Nº 854/2023

Registra voto de congratulações e aplausos ao casal Luiz Gustavo e Roberta Ireno, pela comemoração dos dez anos de feliz união conjugal

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal *Luiz Gustavo e Roberta Ireno*, pela *comemoração dos dez anos de feliz união conjugal*.

A estrutura familiar sadia e forte, instituída e sustentada por Deus e pelo verdadeiro amor, é, sem dúvida alguma, o alicerce imprescindível para a construção de uma sociedade organizada, justa, ética, formadora da cidadania e promotora do desenvolvimento.

Na sociedade de nossos dias, infelizmente os valores fundamentais que sustentam e fortalecem a instituição da família, sofrem a influência nefasta e destruidora de um processo que tem nos meios de comunicação, seu mais eficaz agente.

Destacamos que o casal Luiz Gustavo e Roberta Ireno, que no dia 31 de agosto do corrente ano comemorou dez anos de união conjugal, constitui um exemplo de família para nossa sociedade.

Ao longo do tempo, pelo cultivo virtuoso da amizade sincera, esta família conseguiu construir em torno de si, de forma sempre crescente, um grande universo de pessoas, participantes ativas de suas vidas, constituído de parentes e amigos.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal *Luiz Gustavo e Roberta Ireno* e o aplaude efusivamente pela comemoração dos dez anos de feliz união conjugal.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento desta Casa de Leis, em especial deste vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - PSDB

